



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE  
1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 84 CASSERENGUE(PB) 19 DE OUTUBRO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 091/2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**EXONERAR, LINDOMAR SILVA DE BARROS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 19 de outubro de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa  
**Prefeito**